

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1181 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.711

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$284.850,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				284.850,00
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	42	04.122.0002.2006.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA	1.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	52	04.122.0003.2007.0000	SUORTE ADMINISTRATIVO	4.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	53	04.122.0003.2007.0000	SUORTE ADMINISTRATIVO	3.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	88	28.846.0011.0001.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	104	15.452.0005.2011.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	16.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	107	15.452.0005.2011.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	2.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1181 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.711

02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
436	15.452.0005.2011.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		2.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	05	01	AGRICULTURA			
142	20.605.0006.2014.0000	APOIO AGRICOLA		7.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
145	20.605.0006.2014.0000	APOIO AGRICOLA		2.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL			
162	12.361.0007.2016.0000	GESTÃO EDUCACIONAL		100,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
170	12.361.0007.2016.0000	GESTÃO EDUCACIONAL		42.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
183	12.361.0007.2018.0000	GESTÃO EDUCACIONAL		2.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	05 11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	288 000	RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL				
02	06	02	ENSINO INFANTIL			
199	12.365.0007.2019.0000	GESTÃO EDUCACIONAL		500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades				
203	12.365.0007.2019.0000	GESTÃO EDUCACIONAL		1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades				

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1181 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.711

02	06	02	ENSINO INFANTIL			
221	12.365.0007.2021.0000	GESTÃO EDUCACIONAL		5.600,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid				
02	06	03	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			
437	12.364.0016.2024.0000	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		1.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	06	04	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
242	12.306.0017.2027.0000	MERENDA ESCOLAR		700,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	07	01	ESPORTE E LAZER			
300	27.811.0008.1017.0000	INTEGRAÇÃO ESPORTIVA		750,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
308	27.811.0008.2037.0000	INTEGRAÇÃO ESPORTIVA		2.500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
311	27.811.0008.2037.0000	INTEGRAÇÃO ESPORTIVA		15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	07	02	CULTURA			
320	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL		2.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1181 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.711

02	07	02	CULTURA				
323	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL		101.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
340	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE		33.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
344	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE		800,00			
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
351	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE		8.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
440	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE		6.500,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
384	08.244.0010.2043.0000	GESTÃO SOCIAL		1.600,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
386	08.244.0010.2043.0000	GESTÃO SOCIAL		3.600,00			
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
393	08.244.0010.2043.0000	GESTÃO SOCIAL		2.700,00			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1181 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.711

02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
401	08.244.0010.2050.0000	GESTÃO SOCIAL		3.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
404	08.244.0010.2050.0000	GESTÃO SOCIAL		2.500,00		
	08.244.0010.2050.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	09	02	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
415	08.241.0010.2044.0000	GESTÃO SOCIAL		1.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

284.850,00

Fontes de Recurso

01	00	282.850,00
05	11	2.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL
403.905.048-74

ROBERTO FRANCO DA SILVA
CONTADOR
077.679.998-31

TRABIJU, 01 de dezembro de 2023